



**PORTARIA Nº 12.775, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Ademar Jose Fernandes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023 que serão gozados no período de 13/06/2023 a 02/07/2023.

**Art. 2º** - Ao servidor **Alvaro Adelson de Paula**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIC – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 3º** - Ao servidor **Baltazar Reis Zampieri**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Camila Daniele Lopes Jacomini**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2020 a 11/11/2021, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 7º** - Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.



**Art. 8º** - Ao servidor **Edvaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 06/04/2023, que serão gozados no período de 13/06/2023 a 02/07/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Eni Alves de Moura dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 10** – Ao servidor **Ivair da Silva Lázaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 11** – Ao servidor **Jorge Doniseti Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de junho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**